



**REGULAMENTO DE  
ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES DO  
CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS EAD**

69 3311-1950 • [facimed.edu.br](http://facimed.edu.br)



**SUMÁRIO**

<b>1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>2</b>
1.1 - CONCEPÇÕES .....	2
1.2 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA .....	3
<b>2. REGULAMENTO PARA O CUMPRIMENTO LEGAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS .....</b>	<b>3</b>
I – Das Disposições Gerais .....	3
II – Das Atividades Complementares .....	4
III – Das Disposições Transitórias .....	6
<b>3. ANEXOS .....</b>	<b>1</b>
TABELA DE HORAS COMPLEMENTARES .....	2
INSTRUÇÕES DA TABELA DE HORAS COMPLEMENTARES .....	3
Das Atividades De Ensino.....	3
Monitorias em departamentos da faculdade .....	3
Da participação em grupos de estudo – estudos complementares.....	3
Dos Estudos Dirigidos de cada disciplina .....	4
Das Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior.....	4
Dos Cursos de Extensão via módulos de especialização (pós-graduação) .....	4
Dos Cursos on-line relacionados ao exercício da profissão com certificação original.....	4
ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	5
Da Participação em eventos como seminários, simpósios, congressos, conferências, encontros, outros .....	5
Da Participação em palestras como ouvinte.....	5
Da Participação em palestras como próprio regente (supervisionado).....	5
Da participação em Oficinas, Debates.....	6
Da Participação em projetos comunitários (construção, planejamento do projeto e reuniões de viabilidade) .....	6
Do Trabalho Voluntário.....	6
ATIVIDADES DE PESQUISA .....	6
Da Participação em projetos de iniciação científica ou de pesquisa .....	6
Da Publicação de artigos científicos em revistas indexadas como autor, como co-autor, resumos em anais e notas em jornais, revistas não indexadas e meios eletrônicos, publicação de livros e capítulos de livro na área de Gestão.....	6
Da Apresentação de Painéis e da Apresentação Oral de Trabalhos em Eventos Científicos ....	7
Da Participação em Bancas de TCC - trabalhos de conclusão de curso como ouvinte .....	7
Da Participação em Concursos de Monografias .....	7
ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO E ENRIQUECIMENTO CULTURAL.....	7
Da Participação em atividades culturais (filme, teatro, apresentações artísticas, feiras, exposições, festivais) .....	7
Das Visitas técnicas aprovadas pela coordenação de curso.....	8
Da Realização de cursos de língua estrangeira e informática.....	8
Da Leitura de Livros .....	8
Da leitura de Artigos Científicos.....	8
Da Participação integral no Programa de Nivelamento (Língua Portuguesa e Matemática) proposto pela IES.....	8
ATIVIDADES DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR.....	9
Da Organização de eventos .....	9
Das Atividades de representação discente – liderança de sala/centro acadêmico/colegiado de curso, organização de eventos) .....	9
Dos Estágios extracurriculares.....	9
<b>4. FORMULÁRIOS OFICIAIS .....</b>	<b>10</b>
FORMULÁRIO BÁSICO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTAR .....	11
GRUPOS DE ESTUDO / ESTUDOS COMPLEMENTARES .....	13
LISTA DE FREQUÊNCIA PARA OS GRUPOS DE ESTUDO.....	16
FORMULÁRIO BÁSICO PARA RELATÓRIO DE LEITURA DE LIVROS .....	17
FORMULÁRIO BÁSICO PARA RELATÓRIO DE FILMES .....	19
FORMULÁRIO BÁSICO PARA RELATÓRIO DE LEITURA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS .....	21
RELATÓRIO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.....	24

## 1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### 1.1 - CONCEPÇÕES

De acordo com a Resolução Nº 10, de 16 de dezembro de 2004, do CNE/CES – Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no Artigo Nº 8, **“As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto a comunidade.”**

Atividades Complementares são atividades desenvolvidas pelos discentes, durante sua vida acadêmica, e que são integralizadas no montante de horas do total previsto para o curso. Essas horas constarão no seu histórico escolar acadêmico, porém são realizadas “fora” dos programas das disciplinas elencadas em sua matriz.

Objetiva flexibilizar o currículo pleno do CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, propiciando aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, sendo que oferece a diversidade de atividades extra-classe que enriquecem e ampliam suas experiências.

As atividades em questão são requisitos indispensáveis à sua Colação de Grau/Conclusão do Curso e Diploma.

De acordo com o MEC - Ministério da Educação são objetivos importantes:

- Estimular práticas de estudo independente, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o aproveitamento do conhecimento, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária;
- Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar.

Conforme parágrafo anterior vale ressaltar que essas atividades devem ser desenvolvidas em espaços que não conflitem com a grade de horários das aulas na graduação e, principalmente, que **a realização dessas atividades dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada acadêmico**, que deverá buscar as atividades que lhe proporcione conhecimentos e experiências dentro dos mais diversos campos.

Diante do exposto, em cumprimento à Legislação Brasileira, institui-se neste documento oficial, o regulamento dessas atividades para o cumprimento fidedigno por parte dos discentes, complementado sua formação acadêmica.

## **1.2 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Carga Horária: Atividades Complementares = 200 h/a

## **2. REGULAMENTO PARA O CUMPRIMENTO LEGAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD**

### **I – Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** - Este regulamento objetiva estabelecer critérios e formas procedimentais para orientar o corpo discente do CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD da FACIMED, ao cumprimento da carga horária estabelecida na sua Matriz Curricular referente Atividades Complementares, além dos processos de reconhecimento e validação das mesmas.

**Art. 2º** - Pautado no Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares, para estas ações, todas as atividades de natureza acadêmica, realizadas a partir do 1º semestre de ingresso do discente no seu curso superior, que correspondam com as temáticas de interesse do mesmo curso e que são relacionadas com o programa de disciplinas integrantes do currículo, capazes de contribuir para a formação acadêmica, são atividades consideradas complementares.

**§ 1º** - Todas as atividades realizadas em período de férias escolares serão validadas no período próximo a se iniciar.

**§ 2º** - A FACIMED – Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – através do CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD oferecerá todos os formulários oficiais para registro das Atividades Complementares, assim como agenda mensal, através da tecnologia virtual, de Mural Público e em murais das próprias salas de aula do curso, quando disponíveis.

**Art. 3º** - Não serão computadas as atividades não assinadas pelo profissional habilitado e supervisor das mesmas, assim como não serão aceitos formulários anteriores ao período/semestre em curso.

**Art. 4º** - De acordo com o que reza o Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares, as horas realizadas para Estágio Supervisionado não poderão ser computadas para as Práticas Curriculares, de forma cumulativa e vice-versa, assim como não poderão ser aproveitadas as atividades *profissionais* na área educacional ou da saúde para tal.

**Art. 5º** - As atividades complementares deverão ser protocoladas na central de atendimento, onde posteriormente serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso via sistema.

**Art. 6º** - O discente é sujeito responsável pela contabilidade das suas atividades complementares, devendo realizar controle de horas e manter arquivo particular/residencial de fotocópia de suas folhas de formulários, declarações e certificados já entregues.

**Art. 7º** - As atividades entregues não serão computadas em duplicidade, ou seja, a mesma carga horária registrada em Formulário Oficial e entregue também em Certificado ou Declaração.

**Art. 8º** - O discente que não cumprir sua carga horária total no final do curso, devidamente comprovada, não poderá ser encaminhado à Colação de Grau e tão pouco solicitar sua certificação de conclusão do mesmo (diploma), visto que ainda seu histórico encontrar-se-á em aberto, impedindo sua conclusão.

## II – Das Atividades Complementares

*“As atividades complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado. Parágrafo único artigo 8º.” (RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 - CNE/CES)*

**Art. 9º** - As Atividades Complementares são definidas neste Regulamento, de acordo com a Resolução Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 - CNE/CES, como componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto a comunidade.

**Art. 10º** - De acordo com este Regulamento são possibilidades de Atividades Complementares:

### a) ATIVIDADE DE ENSINO

- Monitorias em departamentos da faculdade
- Participação em grupos de estudo – estudos complementares
- Estudos Dirigidos de cada disciplina
- Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior
- Cursos de extensão via módulos de especialização (pós-graduação)
- Cursos on-line relacionados ao exercício da profissão com certificação original
- Participação em palestras como ouvinte

### b) ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Participação em eventos como seminários, simpósios, congressos, conferências, encontros, outros
- Participação em palestras como próprio regente (supervisionado)
- Oficinas, debates
- Participação em projetos comunitários (construção, planejamento do projeto e reuniões de viabilidade)
- Trabalho voluntário

### c) ATIVIDADES DE PESQUISA

- Participação em projetos de iniciação científica ou de pesquisa
- Publicação de artigos científicos em revistas indexadas como autor
- Publicação de resumos em anais
- Publicação de notas em jornais, revistas não indexadas e meios eletrônicos
- Apresentação de painéis em eventos científicos
- Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos
- Bancas de trabalhos de conclusão de curso como ouvinte
- Concursos de monografias
- Publicação de livros na área de Gestão e Contabilidade
- Publicação de capítulos de livro na área de Gestão e Contabilidade

**d) ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO E ENRIQUECIMENTO CULTURAL**

- Participação em atividades culturais (filme, teatro, apresentações artísticas, feiras, exposições, festivais);
- Visitas técnicas aprovadas pela coordenação de curso;
- Realização de cursos de língua estrangeira e informática;
- Leituras de livros e artigos sugeridos
- Participação integral no programa de nivelamento (Língua Portuguesa e Matemática) proposto pela IES

**e) ATIVIDADES DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR**

- Organização de eventos;
- Atividades de representação discente – liderança de sala/centro acadêmico/colegiado de curso, organização de eventos);
- Participação em projetos em empresas conveniadas
- Estágio extracurricular.

**§ 1º** - Todas as pretensões de participação em eventos complementares deverão, de acordo com o Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares, passar pela análise e autorização da Coordenação do Curso. As demais atividades que surjam deverão também ser previamente encaminhadas à apreciação da Coordenação do Curso com antecedência (visto a possibilidade de reconhecimento de valor/relevância, prazos de inscrição e duração em horas).

**Art. 11º** - Até o último período do curso o acadêmico deverá cumprir a carga horária de 200 horas, sendo que, para melhor e maior controle do acadêmico e da coordenação de curso.

**§ 1º** - Para as Atividades Complementares realizadas na própria IES – Instituição de Ensino Superior – FACIMED – o acadêmico fica dispensado do preenchimento do RAC – Relatório de Atividades Complementares.

**§ 2º** - Serão computadas apenas Atividades Complementares relacionadas com a Matriz Curricular do Curso de Ciências Contábeis da FACIMED e suas ramificações de conteúdo, ou seja, participações em áreas de gestão que correspondam inteiramente com seu aprimoramento acadêmico.

**§ 4º** - De acordo com o que reza também o Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares, as atividades *profissionais* (com vínculo empregatício), não serão aproveitadas como Atividades Complementares, salvo apenas quando o contrato desta atividade profissional for na modalidade de estágio.

**§ 5º** - As Atividades Complementares deverão ser entregues até 30 dias antes do último dia de aula do último período do curso, no total de horas fixadas, sob pena do não encaminhamento para a Colação de Grau e/ou Conclusão do Curso para obtenção do Diploma. A instituição, de acordo com o Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares, estará desincumbida de arrolar o nome do acadêmico na lista de prováveis formandos do ano civil.

**Art. 13º** - O discente deverá respeitar a carga horária mínima atribuída em cada grupo e máxima atribuída em cada sub-grupo (tabela em anexo), pois para o computo das horas serão considerados o máximo de horas prevista, não sendo aproveitada as atividades com horas excedidas nos sub-grupos. Dessa forma, o discente deverá, obrigatoriamente, participar de atividades nos grupos de ensino (70h), pesquisa (5h) e extensão (30), sendo facultado a participação em atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural e atividades de vivência profissional complementar, evitando a realização de apenas um tipo



de atividade, sendo necessário que ele participe de diferentes formas de eventos complementares, sejam eles de caráter científico, profissional, pedagógico ou cultural.

**§ 1º** - O caput do art. 13 traz uma distribuição mínima de 105 (cento e cinco) horas de atividades complementares distribuídas nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, ficando a cargo do acadêmico escolher em qual(is) modalidade(s) irá cumprir o que preceitua o art. 11 deste regulamento.

**Art. 14º** - Não serão computadas e/ou aceitas as atividades realizadas pelo acadêmico antes do ingresso no curso, de acordo com o Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares.

**Art. 15º** - É pré-requisito indispensável à validação das Atividades Complementares para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a apresentação da certificação do evento que participara, em fotocópia legível, principalmente nos campos de valor (carga horária e números de registro em livro), bem como autenticada pela Coordenação de Curso e/ou professor(a) responsável pela disciplina de Atividades Complementares ou Cartório de Registros.

**§ 1º** - Caso haja dificuldades com a fotocópia e o fundo utilizado, onde há escurecimento do material e seus dados, é necessário que seja apresentada a via original do mesmo para fins de conferência e validação pelo Coordenador do Curso ou professor responsável.

**§ 2º** - Apenas serão objetos de cômputo de carga horária os eventos concluídos e já certificados. Apenas as matrículas em cursos virtuais e presenciais não terão valor.

**Art. 16º** - No caso de alunos transferidos, preconiza-se o que reza o Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares.

**Art. 17º** - Todas as horas de Atividades Complementares obedecerão ao que preconiza o Regulamento Institucional da FACIMED para as Atividades Complementares, assim como as normas de reconhecimento e validação deste Regulamento Específico, sendo os casos omissos tratados pelo Colegiado do Curso.

### **III – Das Disposições Transitórias**

**Art. 18º** – Estão sujeitos ao cumprimento das Atividades Complementares todos os alunos matriculados no CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS da FACIMED EAD, como condição para Colação de Grau e conclusão do curso.

**Art. 19º** – As ocorrências não previstas neste regulamento serão julgadas pelo colegiado de curso juntamente com os demais órgãos institucionais oficiais.

**Art. 20º** - Este regulamento entra em vigor na data de aprovação pelo CEPEX, revogadas todas as demais posições em contrário.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD

# **3. ANEXOS**



**TABELA DE HORAS COMPLEMENTARES**

GRUPO	SUB-GRUPO	CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
<b>ATIVIDADE DE ENSINO</b> (Mínimo 70 horas)	Monitorias em departamentos da faculdade	-	30h
	Participação em grupos de estudo – estudos complementares	-	40h
	Estudos Dirigidos de cada disciplina	-	60h
	Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior.	-	30h
	Cursos de extensão via módulos de especialização (pós-graduação)	-	30h
	Cursos on-line relacionados ao exercício da profissão com certificação original	-	20h
	Participação em eventos como seminários, simpósios, congressos, conferências, encontros, outros	-	60h
	Participação em palestras como ouvinte	-	40h
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> (Mínimo 30 horas)	Participação com autor em eventos como seminários, simpósios, congressos, conferências, encontros, outros	-	60h
	Participação em palestras como próprio regente (supervisionado)	5h	40h
	Oficinas, debates	-	20h
	Participação em projetos comunitários (construção, planejamento do projeto e reuniões de viabilidade)	5h	40h
	Trabalho voluntário	5h	40h
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b> (Mínimo 5 horas)	Participação em projetos de iniciação científica ou de pesquisa	10h	40h
	Publicação de artigos científicos em revistas indexadas como autor	5h	40h
	Publicação de artigos científicos em revistas indexadas como co-autor)	5h	40h
	Publicação de resumos em anais	5h	40h
	Publicação de notas em jornais, revistas não indexadas e meios eletrônicos	5h	40h
	Apresentação de painéis em eventos científicos	5h	20h
	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	5h	20h
	Bancas de trabalhos de conclusão de curso como ouvinte	1h	10h
	Concursos de monografias	5h	40h
	Publicação de livros na área de gestão e contabilidade	25h	40h
Publicação de capítulos de livro na área de gestão e contabilidade	10h	40h	
<b>ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO E ENRIQUECIMENTO CULTURAL</b>	Participação em atividades culturais (filme, teatro, apresentações artísticas, feiras, exposições, festivais);	1h	40h
	Visitas técnicas aprovadas pela coordenação de curso;	-	40h
	Realização de cursos de língua estrangeira e informática;	-	40h
	Leituras de livros	-	60h
	Leituras de artigos	2h	60h
	Participação integral no programa de nivelamento (Língua Portuguesa e Matemática) proposto pela IES	-	40h

<b>ATIVIDADES DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR</b>	Organização de eventos	2h	20h
	Atividades de representação discente – liderança de sala/centro acadêmico/colegiado de curso, organização de eventos)	1h	10h
	Participação em projetos em empresas conveniadas	10h	60 h
	Estágio extracurricular.	-	50 h

## **INSTRUÇÕES DA TABELA DE HORAS COMPLEMENTARES**

Conforme preconiza o Art. 13 do REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, o discente deverá participar de atividades em todos os grupos, evitando a realização de apenas um tipo de atividade, sendo necessário que ele participe de diferentes formas de eventos complementares, sejam eles de caráter científico, profissional, pedagógico ou cultural.

Dessa forma seguem as instruções sobre as diferentes formas de eventos complementares:

### **Das Atividades De Ensino**

#### Monitorias em departamentos da faculdade

Entende-se por Monitoria:

- a) O desenvolvimento de atividades de apoio (pelo discente) aos professores do curso quando o processo de ingresso é institucional e divulgado em edital;
- b) Processo de ensino a outros discentes pelo discente-monitor no curso de origem ou em outros cursos da Instituição na modalidade de ensino conduzida, coordenada e controlada por um docente e coordenador de curso;
- c) A tutoria de grupos de estudo formado por discentes do período anterior ao do monitor, com planejamento e acompanhamento pelo docente responsável da cadeira.

O discente deverá observar que as atividades de monitorias só poderão ser contadas como Atividades Complementares se o mesmo estiver cursando períodos à frente da disciplina selecionada para tal.

Para a comprovação das atividades de Monitoria Institucional, o acadêmico deverá apresentar certificação cedida pela própria instituição. Para monitoria comum (itens “b” e “c” do artigo 16º) por formulário específico preenchido e com assinatura do professor responsável da disciplina selecionada.

- Deverão acompanhar o formulário de comprovação das atividades de monitoria do semestre as listas de presença assinadas (por extenso) por todos os participantes da ação, de cada encontro promovido.

Para as inscrições em Monitorias o acadêmico deverá comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso, observando os Editais de Lançamento ou, para a Tutoria de grupos de estudo, bastará apenas o preenchimento dos formulários específicos com todos os requisitos de comprovação solicitados.

#### Da participação em grupos de estudo – estudos complementares

Entende-se por grupos de estudo – estudos complementares, a organização e participação de discentes em grupos de estudos periódicos ou de encontro único, sobre temas referentes

ao seu curso e estudos para verificação de aprendizagem pelo tempo mínimo de 02 horas de estudo.

Para a comprovação das atividades de grupos de estudo – estudos complementares, o discente deverá apresentar o formulário específico (ver anexos) totalmente preenchido e as listas de presença assinadas (por extenso) por todos os participantes da ação, de cada encontro promovido.

- Cada discente deverá confeccionar seu próprio relatório.
- Deverão ser anexados ao formulário, os registros de imagem das participações que, de acordo com o regulamento, apenas uma imagem do grupo completo reunido in loco.
- Os formulários de grupo de estudo deverão conter o carimbo e assinatura do responsável pelo local onde o grupo realizou os seus estudos (diretor, bibliotecário, supervisor, outro).

Os grupos de estudo têm fixado neste regulamento o mínimo de 03 e máximo de 05 componentes participantes.

#### Dos Estudos Dirigidos de cada disciplina

O docente de cada componente curricular poderá oferecer Estudos Dirigidos (questões, estudos de caso, solução de problemas, pesquisas) que, ao serem concluídos, serão avaliados pelo coordenador de curso, que por sua vez, fixará a carga horária de valor, dentro dos limites da tabela de horas proposta.

- O modelo do Estudo Dirigido é livre, devendo constar toda a identificação necessária da disciplina, docente e discente, local e data; deverá ser individual e manuscrito e deverá ainda conter a lista de referências bibliográficas de orientação ao discente, pelo docente responsável.

#### Das Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior

Se as disciplinas cursadas, na sua totalidade, em outra instituição de ensino superior, e não forem utilizadas na forma de aproveitamento de disciplina na matriz do curso – FACIMED, poderão compor o quadro de horas complementares, desde que respeitados os limites propostos (ver tabela anexo) e, pertinentes a formação do profissional em questão.

- Para efeitos de comprovação das disciplinas cursadas, o discente deverá apresentar documento (histórico, ementa e conteúdo programático) da IES de origem.

#### Dos Cursos de Extensão via módulos de especialização (pós-graduação)

O discente poderá cursar, independente da faculdade ou instituição, um módulo de Curso de Pós-graduação pertinente à área de estudo do curso que poderá compor sua grade de horas complementares desde que respeitado o limite da tabela de horas proposto.

- Para certificar este estudo o discente deverá efetuar sua matrícula no módulo, cursá-lo e solicitar seu certificado como Curso de Extensão, com a carga horária cumprida. Com o certificado em mãos, bastará sua fotocópia ser entregue para compor seu quadro de horas complementares.

#### Dos Cursos on-line relacionados ao exercício da profissão com certificação original

O discente poderá cursar, via internet, os cursos EAD – Educação à Distância, desde que específico da Área de Gestão.

- Para efeito de comprovação desta modalidade deverá ser entregue fotocópia do Certificado de Conclusão do curso em questão, com carga horária legível e registro MEC. Não será aceito a comprovação por meio de declarações enviadas em correio eletrônico ou apenas declarações de matrícula.

## **ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

### Da Participação em eventos como seminários, simpósios, congressos, conferências, encontros, outros

O discente poderá participar dos eventos sistematizados do conhecimento em qualquer instituição do Brasil, desde que haja certificação oficial e seja pertinente ao curso.

Para a comprovação da participação nesse campo de ação é imprescindível a entrega do certificado (ou declaração) de participação, devidamente registrado e com as informações regulares legíveis e completas (data/local/carga horária/módulo/curso e sua matriz).

- A versão original deverá estar assinada e, a fotocópia, deverá estar amplamente legível. Caso não seja possível, o acadêmico deverá apresentar a original para autenticação.

### Da Participação em palestras como ouvinte

Entende-se por palestras-participação (como ouvinte) todas as exposições de temas referentes à Gestão, onde o acadêmico apenas contempla a mesma, de forma passiva.

- Para a comprovação das atividades de palestra-participação (como ouvinte) o discente deverá entregar fotocópia da Declaração emitida pela instituição promotora ou utilizar o formulário AC\* específico para ações não certificadas.

### Da Participação em palestras como próprio regente (supervisionado)

Entende-se por palestra-regência apresentação de temas relacionados à Gestão pelo próprio discente, dentro das instituições de ensino público ou privado ou outros locais de formação e assistência à comunidade, desde que acompanhado pelo professor responsável.

- Para a comprovação das atividades de palestra-regência (proferida por si próprio) o discente deverá preencher devidamente o formulário básico de comprovação das Atividades Complementares e coletar a assinatura do professor responsável (supervisor).
- Para liberação e validação da carga horária de palestra-regência, o acadêmico será orientado pela coordenação de curso que irá utilizar-se do respaldo do orientador-docente que será designado para acompanhar os trabalhos. Serão computadas as horas de estudo, pesquisa, elaboração, tutoria e apresentação, pelo coordenador de curso.

### Da participação em Oficinas, Debates

O discente poderá participar de oficinas dirigidas com tema pertinente à Gestão assim como em debates da área de gestão, anteriormente autorizadas pela coordenação de curso.

- Para a comprovação das atividades de participação em oficinas, debates, o discente deverá preencher devidamente o formulário básico de comprovação e coletar a assinatura dos profissionais responsáveis, ou seja, do professor supervisor e do responsável pelo evento.

### Da Participação em projetos comunitários (construção, planejamento do projeto e reuniões de viabilidade)

O discente poderá participar de projetos comunitários desenvolvidos e oferecidos pelos mais variados órgãos municipais, estaduais ou federais, autarquias e instituições de ensino básico e superior ou empresas locais, desde que as atividades sejam pertinentes ao curso.

- Para a comprovação das atividades de participação em projetos comunitários, o discente deverá apresentar os formulários preenchidos (AC\*) e assinados pelo responsável geral do projeto, detalhando cada participação cumprida ou declaração emitida pelo órgão promotor.

### Do Trabalho Voluntário

O discente poderá participar de trabalhos voluntários oferecidos por instituições de ensino e empresas diversas, pertinentes à área de Gestão da comunidade local.

- Para a comprovação das atividades de participação em trabalhos voluntários, o discente deverá apresentar os formulários preenchidos (AC\*) e assinados pelo responsável geral da ação, detalhando sua participação cumprida ou declaração emitida pela Instituição no qual prestou o serviço.

## **ATIVIDADES DE PESQUISA**

### Da Participação em projetos de iniciação científica ou de pesquisa

Atividades Complementares em Atividades de Pesquisa ou projetos de Iniciação Científica participando ativamente em projetos de iniciação científica ou de pesquisa na sua própria IES, orientado pelo coordenador de curso e professores.

- Para a comprovação das atividades de participação em projetos de iniciação científica ou de pesquisa o discente deverá apresentar declaração de participação emitida pela IES.

### Da Publicação de artigos científicos em revistas indexadas como autor, como co-autor, resumos em anais e notas em jornais, revistas não indexadas e meios eletrônicos, publicação de livros e capítulos de livro na área de Gestão

O discente poderá realizar publicações de artigos científicos, resumos e notas (como autor ou co-autor), livros e capítulos de livros na área de Gestão, desde que seja orientado por um docente do curso, durante seu período de estudo na graduação.

- Para a comprovação da carga horária o discente deverá apresentar cópia da carta de aceite da revista ou da própria publicação. A carga horária total será determinada pelo coordenador do curso.

#### Da Apresentação de Painéis e da Apresentação Oral de Trabalhos em Eventos Científicos

O discente poderá realizar apresentação de painéis assim como fazer apresentação oral de trabalhos em eventos científicos, desde que seja orientado por um docente do curso/disciplina, durante seu período de estudo na graduação.

- Para a comprovação da carga horária o discente deverá apresentar uma Declaração da instituição proponente do evento científico. A carga horária total será determinada pelo coordenador do curso.

#### Da Participação em Bancas de TCC - trabalhos de conclusão de curso como ouvinte

O discente poderá “assistir” as defesas em banca dos TCCs da sua própria IES ou qualquer outra instituição de ensino superior, desde que sejam temas relacionados com a área de Gestão.

Cada banca examinadora de TCC assistida terá carga horária máxima de uma (01) hora;

- Para a comprovação da carga horária o discente deverá apresentar formulário específico de Atividades Complementares (AC\*) devidamente preenchido e assinado pelo presidente da banca examinadora contemplada.
- Deverá ser preenchido um formulário de Atividades Complementares (AC\*) para cada defesa assistida em banca de TCC.

#### Da Participação em Concursos de Monografias

O discente poderá participar de concursos de monografia na sua IES de origem ou em qualquer outra instituição de ensino superior, desde que orientado e conduzido por um docente ou coordenador do curso de origem.

- Para comprovação da carga horária o discente deverá apresentar uma declaração de participação no concurso com carga horária registrada. Caso não haja carga horária definida, a mesma será determinada pelo coordenador de curso.

### **ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO E ENRIQUECIMENTO CULTURAL**

#### Da Participação em atividades culturais (filme, teatro, apresentações artísticas, feiras, exposições, festivais)

O discente poderá participar de atividades culturais como assistir filme, teatro, apresentações artísticas, visitar feiras e exposições e festivais, desde que cada ação seja pertinente a sua formação, de acordo com a matriz curricular do seu curso.

- Para comprovação da carga horária o discente deverá preencher formulário de Atividades Complementares (AC\*) acompanhado de um relatório descritivo da atividade que participou, o registro da imagem e o ingresso do evento. A carga horária total da atividade será determinada pelo coordenador do curso.

No caso dos filmes, o discente poderá assistir individualmente ou em grupo apenas aqueles sugeridos pelos docentes das disciplinas, em lista contida no anexo desse regulamento. A carga horária será validada pelo coordenador de curso, de acordo com a duração do mesmo e a produção do relatório escrito.

#### Das Visitas técnicas aprovadas pela coordenação de curso

O discente poderá realizar visitas técnicas em instituições de ensino superior, centros de treinamento, empresas públicas e privadas com roteiro de visita pré-aprovado pela coordenação de curso, orientado pelo docente da disciplina que propôs a visita.

- A carga horária total da atividade será determinada pelo coordenador do curso.

#### Da Realização de cursos de língua estrangeira e informática

O discente poderá realizar cursos de língua estrangeira e informática em empresa ou instituição licenciada, desde que realize seus estudos durante seu curso de graduação.

- A carga horária total da atividade será determinada pelo certificado da instituição ou escola legalizada.

#### Da Leitura de Livros

O discente poderá realizar leitura de livros, indicados pelos docentes do curso/disciplina, pertinentes a sua graduação e disponíveis na biblioteca física da instituição assim como na biblioteca online disponível para estudantes da FACIMED.

- A relação de livros indicados pelos docentes do curso/disciplina encontra-se descrita nos anexos desse regulamento.

Os livros serão divididos em duas categorias que seguem: a) livros com menos de 100 páginas, que certificarão até 03:00 de carga horária e; b) livros com mais de 100 páginas, que certificarão até 05:00 de carga horária, a serem validadas pela coordenação de curso, de acordo com o relatório de leitura.

- A leitura será registrada em formulário específico (anexo) para Leitura de Livros que deverá ser corretamente preenchido.

#### Da leitura de Artigos Científicos

O discente poderá realizar leitura de artigos científicos, indicados pelos docentes do curso/disciplina, pertinentes a sua graduação e disponíveis na biblioteca física da instituição através do arquivo de TCCs do curso e Revistas da área, assim como nas bibliotecas/portais online também indicados pelos docentes da IES.

- A leitura será registrada em formulário de atividades complementares para leitura de artigos científicos (anexo) que deverá ser corretamente preenchido.
- Para cada artigo lido e registrado em formulário serão validadas duas (02) horas complementares.

#### Da Participação integral no Programa de Nivelamento (Língua Portuguesa e Matemática) proposto pela IES



O discente poderá participar de programas de nivelamento nas duas áreas propostas, em qualquer semestre letivo da sua graduação.

- Para comprovação da carga horária o discente deverá apresentar uma declaração de participação com carga horária registrada, cedida pela IES.

### **ATIVIDADES DE VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR**

#### Da Organização de eventos

- Entende-se a participação na organização de eventos como a sua própria inserção em equipes gestoras ou equipes subordinadas a uma coordenação geral promotora.

O discente convidado deverá participar, independente das fases que compõe um evento (concepção/pré-evento/per-evento/pós-evento), como ator dinâmico nas tarefas a ele designadas, porém sob a supervisão de um profissional responsável, habilitado e registrado.

Serão validadas as ações de planejamento, as reuniões técnicas de avaliação e controle, a organização de secretaria do evento, congressos técnicos e cerimoniais de abertura e encerramento.

- **Parágrafo único** – Para a comprovação da participação na organização de eventos o discente em questão deverá apresentar uma declaração emitida pelo órgão realizador do evento, no qual deverá conter a descrição da função desempenhada pelo discente.

#### Das Atividades de representação discente – liderança de sala/centro acadêmico/colegiado de curso, organização de eventos)

Entende-se por atividades de representação discente, quando o estudante assume a liderança de turma/sala (se eleito), se torna membro do Centro Acadêmico (se eleito) ou do Colegiado de seu curso (se eleito) e ainda, torna-se coordenador geral de eventos das disciplinas do seu próprio curso.

Será considerado “legítimo representante” o acadêmico que realmente se doa à promoção de atividades voltadas ao aperfeiçoamento e visibilidade do curso, onde o crivo da Coordenação de Curso decidirá se sua carga horária será validada integralmente, parcialmente ou não será validada.

- Para a comprovação das atividades de representação discente, o acadêmico em questão deverá utilizar o formulário básico de validação das Atividades Complementares, relatando no mesmo todas as suas ações do semestre e, em seguida, coletar a assinatura do coordenador do Curso que terá total liberdade de validar as horas apresentadas ou sugerir a carga horária de merecimento.

#### Dos Estágios extracurriculares

O estágio extracurricular é aquele realizado em empresas privadas ou públicas, escritórios e instituições públicas, de forma voluntária ou remunerada, em atividade correlata a do curso do estagiário. Ele não é obrigatório e visa o aperfeiçoamento profissional do aluno, proporcionando a visão prática, da teoria experimentada em sala de aula e lhe oferece a experiência para sua inserção no mercado de trabalho.

- Para a comprovação do estágio extracurricular, o acadêmico em questão deverá utilizar o modelo relatório de estágio, relatando no mesmo todas as suas ações do semestre e, em seguida, coletar a assinatura do coordenador do Curso que terá total liberdade de validar as horas apresentadas ou sugerir a carga horária de merecimento.
- O referido relatório deve conter a assinatura de seu supervisor/responsável na empresa onde está realizando o estágio.



## **4. FORMULÁRIOS OFICIAIS**



## FORMULÁRIO BÁSICO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTAR

### 1 - DADOS DO ACADÊMICO:

Nome:	Período:
-------	----------

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE:

NOME DO EVENTO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO PROMOTOR: \_\_\_\_\_

LOCAL DA ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

DATA DO EVENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ TURNO(s): ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno

### 3 - CARACTERIZAÇÃO:

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Palestra-ouvinte                    | <input type="checkbox"/> Palestra-regência              | <input type="checkbox"/> Aula Inaugural         |
| <input type="checkbox"/> Lançamento de Projetos ou Programas | <input type="checkbox"/> Curso / Minicurso              | <input type="checkbox"/> Organização de eventos |
| <input type="checkbox"/> Banca de TCC - ouvinte              | <input type="checkbox"/> Oficina ou Debate              | <input type="checkbox"/> Projeto Comunitário    |
| <input type="checkbox"/> Trabalho Voluntário                 | <input type="checkbox"/> Feiras / Exposições / Festival | <input type="checkbox"/> Direção de empresa     |
| <input type="checkbox"/> outro: _____                        |   |   |



**4 - RELATÓRIO (Descrever a atividade, sua participação e relacionar com seus estudos na área da Contabilidade):**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA:**

Ass. do Responsável POR EXTENSO: \_\_\_\_\_ Registro Profissional: \_\_\_\_\_



## GRUPOS DE ESTUDO / ESTUDOS COMPLEMENTARES

1 - Nome do acadêmico: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

2 - Nome do acadêmico responsável pelo grupo (deverá cursar 1 semestre a frente do grupo em questão):

\_\_\_\_\_

3 - Nome do professor orientador dos estudos: \_\_\_\_\_

4 - Disciplina a ser estudada: \_\_\_\_\_

5 - Componentes Do Grupo De Estudo (Nome Completo):

N	NOME COMPLETO	Nº de CELULAR:
1		
2		
3		
4		
5		
6		

6 - Número de Encontros: ( ) Encontro ÚNICO ( ) DIVERSOS. Quantos? \_\_\_\_\_



**7 - Assunto (S) Estudado (S):**

---

---

**8 - Referências Principais Consultadas** (Obra+Autor):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**9 – Contribuições À Formação Acadêmica** [Pontos Observados]:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**10 – Registros De Imagem** (anexar a este a impressão dos registros de imagem sendo, no mínimo, duas fotos por encontro)

**11 - Listas De Frequência Dos Encontros** (Anexar)

**12 - Parecer Da Coordenação De Curso:** ( ) Validado Integralmente ( ) Validado Parcialmente ( ) Não Validado

**13 - Carga Horária Final Do Estudo De Grupo Definida Pela Coordenação:**

**Observação Importante:** caso este documento seja entregue no final do semestre sem estar totalmente completo todos seus campos, perderá seu valor, assim como se for averiguado pela coordenação de curso denúncias de manipulação de carga horária pelo grupo.





## LISTA DE FREQUÊNCIA PARA OS GRUPOS DE ESTUDO

### IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA ESTUDADA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

ACADÊMICO RESPONSÁVEL PELO GRUPO: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

LOCAL DE ESTUDO: \_\_\_\_\_

N	NOME COMPLETO POR EXTENSO	PERÍODO	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DE SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1					
2					
3					
4					
5					
6					

ACADÊMICO RESPONSÁVEL PELO GRUPO:

\_\_\_\_\_

VISTO DA SUPERVISOR DO GRUPO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



## FORMULÁRIO BÁSICO PARA RELATÓRIO DE LEITURA DE LIVROS

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO:

NOME : \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

TÍTULO: \_\_\_\_\_

AUTOR (ES): \_\_\_\_\_

EDITORA: \_\_\_\_\_

ANO DE PUBLICAÇÃO: \_\_\_\_\_ EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE PÁGINAS: \_\_\_\_\_

**3 – APROVEITAMENTO DA LEITURA:** O que você aprendeu com esta leitura? Relate (manuscrito): Relacione com a área da administração (contribuição para a formação) – **Mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas**

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO:** ( ) validado integralmente    ( ) validado parcialmente    ( ) não validado

**CARGA HORÁRIA FINAL DEFINIDA PELO COORDENADOR**

**Observação Importante:** caso este documento seja entregue incompleto, perderá seu valor.



## FORMULÁRIO BÁSICO PARA RELATÓRIO DE FILMES

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO:

NOME : \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO FILME:

<b>Gênero</b>	
<b>Título original</b>	
<b>Ano de produção</b>	
<b>Duração (em minutos)</b>	
<b>Pais de origem</b>	

**3 - APROVEITAMENTO:** O que você aprendeu com este filme? Em que este filme contribui com sua formação em Administração de Empresas? Relate (manuscrito): – **Mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas**

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO:** ( ) validado integralmente ( ) validado parcialmente ( ) não validado

**CARGA HORÁRIA FINAL DEFINIDA PELO COORDENADO**

**Observação Importante:** caso este documento seja entregue incompleto, perderá seu valor.



## FORMULÁRIO BÁSICO PARA RELATÓRIO DE LEITURA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO:

NOME : \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### 2 - RELATÓRIO DA OBRA:

#### a. Título do artigo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### b. Autor (es):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### c. Referências de mini currículo do autor (es):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

d. Quantas palavras formam o resumo? \_\_\_\_\_

e. Cite as palavras-chaves do resumo: \_\_\_\_\_

f. O artigo apresenta abstract e key-words? Você compreende a língua utilizada? \_\_\_\_\_



**g. Apresente a estrutura abordada no artigo para sua construção (passo a passo/ somente tópicos):**

---

---

**h. Quantas citações diretas têm o texto?** \_\_\_\_\_

**i. De qual assunto o presente artigo trata?** \_\_\_\_\_

**j. O artigo possui algum tipo de ilustração? Comente sua utilidade.**

---

---

**k. O artigo apresenta quantas referências/fontes?**

---

**l. Dentro das referências, quantas são de livros, são de artigos/revistas e de sites da web?**

---

---

**m. Existe alguma referência que você já conheceu ou fez a leitura anteriormente? Qual (is)?**

---

---

**3 - FAÇA SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O QUE VOCÊ APRENDEU COM ESSA LEITURA:**

---

---

---

---





---

---

---

---

---

---

---

---

4 - Liste as palavras desconhecidas por você formando um glossário (palavra e pesquisa – com fonte - de seu significado/definição).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO:** ( ) validado integralmente ( ) validado parcialmente ( ) não validado

**CARGA HORÁRIA FINAL DEFINIDA PELO COORDENADO**

**Observação Importante:** caso este documento seja entregue incompleto, perderá seu valor



## **RELATÓRIO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL -FACIMED  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD**

**DISCENTE: <NOME COMPLETO>**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**CACOAL - RO**

**2018**

## SUMÁRIO

	Pg.
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
2.1. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.1.1. O que foi feito	
2.1.2. Por que foi feito	
2.1.3. Como foi feito	
2.1.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
2.2. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.2.1. O que foi feito	
2.2.2. Por que foi feito	
2.2.3. Como foi feito	
2.2.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
2.3. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.3.1. O que foi feito	
2.3.2. Por que foi feito	
2.3.3. Como foi feito	
2.3.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
2.4. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.4.1. O que foi feito	
2.4.2. Por que foi feito	
2.4.3. Como foi feito	
2.4.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
<b>3. CONCLUSÕES REFERÊNCIAS</b>	
<b>4. FOLHA DE APROVAÇÃO</b>	
<b>APÊNDICES</b>	
<b>ANEXOS</b>	



## 1 IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

**Identificação do Estagiário** Endereço:

Curso:

Ano de Conclusão:

**Identificação da Empresa:**

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

Fax:

url: http://

e-mail:

**Área na empresa onde foi realizado o estágio:** <informar o setor> Data de início:

Data de término:

Carga Horária Semanal:

Carga Horária Total:

Supervisor de Estágio:

## 2 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Deve conter um texto que apresente a empresa em que o estágio foi realizado, abordando informações sobre um breve histórico da organização, caracterização do segmento de mercado, infraestrutura do local de trabalho e principais atividades realizadas no setor, redigidos de forma resumida até a metade da próxima página.

O texto deve ser digitado obedecendo às regras do modelo de relatório.

### 1 INTRODUÇÃO

Relatar o processo de seleção por que passou para ser admitido como estagiário; caracterizar a empresa onde estagiou, quanto o processo produtivo, sistema de gestão, processo de capacitação adotado etc.

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve, **entre uma e duas páginas**. É a primeira página que apresenta numeração impressa e seu número deve ser o total de páginas anteriores, com exceção da capa.

Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que **você** fez e o que **você** aprendeu. Lembre-se que esse relato será a base da avaliação de seu desempenho para computo de horas como atividades complementares

A redação nem é científica, nem é coloquial: é redação técnicoprofissional, demonstrando sua vivência profissional.

## **2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Abrange todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário o que fez, como fez, local, instrumentos ou equipamentos utilizados, participação em projetos ou cursos e demais características técnicas do trabalho; facilidade ou dificuldade de adaptação, experiência adquirida etc.

O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais das tarefas realizadas no estágio, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo (ver Sumário) no qual o estagiário relatará:

O que foi feito

Por que foi feito

Como foi feito/ instrumentos e equipamentos utilizados

Qual a aprendizagem com a atividade

Qual a dificuldade e facilidade

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, *webgráficas*, etc, utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas. Não insira nada gratuitamente, porem não deixe de inserir referências que serviram para o desenvolvimento de cada uma das atividades (leis, códigos, manuais, artigos, livros, sites, etc).

## **3 CONCLUSÕES**

Avaliação do estágio analisando criticamente as atividades desenvolvidas e apresentando sugestões, quando necessário. A conclusão consiste em uma análise



crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. Aqui a reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio, a importância do mesmo para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio.

#### 4 FOLHA DE APROVAÇÃO

Realizou-se a apresentação escrita do Relatório de estágio do (a) Aluno(a)  
\_\_\_\_\_ do Curso de Ciências Contábeis  
EAD.

Participaram da avaliação:

Prof. \_\_\_\_\_ (Coordenador(a) do Curso de Ciências  
Contábeis) e \_\_\_\_\_ (Supervisor/Responsável do  
Estágio).

Após avaliação do trabalho escrito, considerou-se o Relatório de Estágio:

(        ) aprovado

(        ) reprovado

Quantidade de horas deferidas:

Cacoal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura dos membros da avaliação:

\_\_\_\_\_  
(Nome Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis)

Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis

\_\_\_\_\_  
(Nome Supervisor/Responsável do Estágio)

Supervisor/Responsável do Estágio)

***FACIMED***

69 3311-1950 • [facimed.edu.br](http://facimed.edu.br)

